



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 63010, Série: 1, emitido em 21/07/2021, conversão em 21/07/2021

Número da Nota
62941
Data e Hora de Emissão
21/07/2021 00:00:00
Código de Verificação
Q14Q830V



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FLAT PETRAS RESIDENCE LTDA
CPF / CNPJ: 02.179.949/0001-26 **Inscrição Municipal:** 09 01 0366183-0
Endereço: JÚLIA DA COSTA, 000340 - BAIRRO: MERCÊS - CEP: 80410070 **Tel.:** 41 - 38832333
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@flatpetras.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: OLIVAN BOLOTARI TRESSE NOTA PAGA
CPF / CNPJ: 434.184.739-20 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R ROBERTO JULIO ROEHRIG, 105 - BAIRRO: MEDITERRANEO - CEP: 86047090
Município: Londrina **UF:** PR **Email:** olivan.tresse@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA = 300,00 HOSPEDE: OLIVAN BOLOTARI TRESSE NOTA PAGA / 19/7/2021 - DATA OUT: 21/7/2021 - APTO: 508 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VLR APROX DOS TRIBUTOS R\$ 15,00(5%), FONTE IBPT.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 300,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$300,00

Código da Atividade
I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	300,00	5,00	15,00	0,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br